



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão

EDITAL N° 09/2014 /PROPEX/UFCG

PROCESSO SELETIVO DE ALUNO COM HABILIDADES EM DESIGN GRÁFICO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, da UFCG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para selecionar UM ALUNO com habilidades em design gráfico, para atuar na organização da Revista Linaldo: Pesquisa e Inovação.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

- O aluno atuará junto à equipe de produção da Revista Linaldo: Pesquisa e Inovação, na PROPEX/UFCG.

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do aluno:

- Aplicar o projeto gráfico da Revista, realizando a editoração e diagramação do conteúdo textual, em articulação com a equipe de produção da Revista;
- Produzir as artes finais dos textos diagramados para a Revista;
- Desenhar as interfaces visuais, com foco na usabilidade da Revista;
- Elaborar e tratar ilustrações, imagens fotográficas e infográficos, considerando a sua adequação aos conteúdos, ao público-alvo e às particularidades do meio de comunicação;
- Reunir-se periodicamente com a equipe de produção da Revista e, sempre que necessário, com a Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão, para sanar possíveis lacunas do processo de produção dos textos;
- Adequar para linguagem dialógica os textos elaborados para a Revista Linaldo: Pesquisa e Inovação;
- Colaborar com a equipe de produção da Revista na reflexão em relação aos objetivos dos recursos a serem utilizados na Revista;



- Colaborar também no planejamento das atividades e organização dos conteúdos a serem trabalhados nos encontros presenciais;
- Revisar e analisar o conteúdo e a coerência visual dos textos produzidos para a Revista;
- Acompanhar e oferecer feedbacks em relação ao fluxo de produção do material junto à equipe de produção da Revista;

2. DOS REQUISITOS

- Os requisitos para a inscrição neste processo seletivo para a Revista Linaldo: Pesquisa e Inovação, da UFCG são;
- Estar regularmente matriculado no Curso de Desenho Industrial, Arte e Mídia, Ciência da Computação ou Comunicação Social – Educomunicação;
- Possibilidade de atuar como bolsista;
- Disponibilidade de carga horária de 12 horas semanais para a atividade;
- Apresentar CRA igual ou superior a sete;
- Ter conhecimento e habilidade para desempenhar satisfatoriamente as atividades.
- Não concluir o curso durante os trabalhos de organização da Revista.

3. DAS VAGAS E INÍCIO DAS ATIVIDADES

3.1. DAS VAGAS

- Será oferecida apenas uma vaga para um aluno com habilidades em design gráfico.

3.2. DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

- O aluno selecionado iniciará suas atividades em setembro de 2014.

4. DA CARGA HORÁRIA

- A carga-horária será de 12 horas semanais de trabalho, estabelecidas conforme cronograma definido pela Equipe de Produção da Revista.

5. DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. DA DATA E DO HORÁRIO



- As inscrições deverão ser realizadas no período de 19 a 26 de agosto de 2014, das oito às onze e meia e das quatorze às dezoito horas.

5.2. DO LOCAL

5.2.1. Os candidatos efetuarão suas inscrições, exclusivamente na Secretaria da PROPEX/UFCG.

5.2.1.1. O endereço do local das inscrições é:

Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - UFCG
Campus de Campina Grande - Bloco BQ – Bairro Universitário
58429-900 Campina Grande - PB
Fone: (83) 2101-1382.

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos à vaga deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1. Ficha de inscrição preenchida (disponível na Secretaria da PROPEX);

5.3.2. Currículo Lattes CNPq ou equivalente;

5.3.3. Portfólio da experiência na área de design.

5.3.4. Cópia da Cédula de Identidade e CPF.

5.4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.4.1. As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo edital serão homologadas e deferidas.

5.4.2. A relação das inscrições homologadas estará disponível no endereço eletrônico <http://extensao.ufcg.edu.br/>, no dia 28 de agosto de 2014.

5.4.3. O candidato, cuja inscrição for indeferida, poderá recorrer à PROPEX até o dia 02 de setembro de 2014, até às 18 horas de Brasília.

5.4.4. O resultado dos recursos da homologação das inscrições estará disponível no endereço eletrônico <http://extensao.ufcg.edu.br/>, no dia 04 de setembro de 2014.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O candidato será selecionado segundo análise de documentos.

6.2 Será selecionado o candidato que, além de atender os itens estabelecidos no item 5.3 deste edital, apresentar maior experiência na área de design.



6.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado na secretaria da PROPEX e nos endereços eletrônicos <http://www.ufcg.edu.br> e <http://extensao.ufcg.edu.br>, até o dia 08 de setembro de 2014.

6.3 DOS RECURSOS

6.3.1. Caberá recurso quanto ao resultado, por razões de ilegalidade e de mérito.

6.3.2. O recurso deve ser interposto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, exclusivamente pelo candidato, até as dezoito horas, do dia 09 de setembro de 2014.

6.3.3. O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

6.3.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 6.3.3 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

6.3.5. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do concurso.

7. DO VALOR E DA VIGÊNCIA DA BOLSA

- O valor da bolsa para 12 horas de trabalho semanal é de R\$ R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, durante os meses de setembro a dezembro de 2014.

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

- A Comissão Examinadora, que realizará a seleção do concurso, será composta por professores e técnicos administrativos, designados através de portaria emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão.

Campina Grande, 18 de agosto de 2014

Rosilene Dias Montenegro
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão